



CREA Júnior Paraná
CREAJR-PR

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEITORAL PERMANENTE

A **Comissão Acadêmica Eleitoral Permanente - CAEP**, do CREAjr-PR, usando das atribuições que lhe confere o artigo 26 do Regulamento do CREAjr-PR e o artigo 9º do Regulamento Eleitoral Permanente, convoca os membros corporativos do CREAjr-PR para o preenchimento das vagas em aberto – constantes do Anexo I do presente edital, dando-lhes ciência dos seguintes dados:

1. **Cargo em disputa:** Membro Dirigente
2. **Local da eleição:** ambiente de acesso restrito, site CREAjr-PR;
3. **Data:** as eleições para preenchimento de vagas em aberto acontecerão a qualquer tempo, respeitadas as disposições do Regulamento;
4. **Requisitos para ser candidato:** ser membro corporativo CREAjr-PR;
5. **Procedimentos:** os membros corporativos que desejarem realizar eleições para indicação de membros dirigentes deverão solicitá-las formalmente, através do Anexo II, junto à Comissão Acadêmica Regional - CAR de sua respectiva regional, em documento assinado por no mínimo 10% (dez por cento) dos membros corporativos da modalidade em disputa, arredondando-se conforme regra matemática, com um mínimo de 5 assinaturas;
6. **Prazo para análise do pedido de eleição:** até a próxima reunião ordinária da CAR;
7. **Do Pleito Eleitoral:** o CREA-PR tomará as providências necessárias à eleição, devendo estabelecer calendário específico ao pedido, prevendo o prazo para o registro de candidatura e a data de realização das eleições, não podendo ser em prazo superior a 60 (sessenta) dias a contar da data de aprovação das eleições por parte da CAR;
8. **Registro de Candidatura:** o candidato deverá preencher formulário eletrônico próprio, conforme Anexo III, disponível no site do CREAjr-PR
9. **Dos Resultados da Eleição:** A CAEP fará publicar os resultados dos pleitos eleitorais em edital específico e veiculado no site www.creajr-pr.org.br
10. **Documentos necessários para a posse:**
 - Declaração da Instituição de Ensino comprovando a regularidade da matrícula no seu curso
 - Cópia do RG e CPF
11. **Retirada do regulamento do CREAjr-PR e Regulamento Eleitoral Permanente** – diretamente no site www.creajr-pr.org.br

Curitiba, 31 de março de 2007

COMISSÃO ACADEMICA ELEITORAL PERMANENTE - CAEP